

PORTARIA Nº 57, de 15/12/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL PROFESSORA - PARA A SERVIDORA ELIANE CAMPREGHER CONZATTI

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Considerando o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 58, § 1º e artigo 60 da Lei Municipal nº 3.625/2012.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir do dia 18 de dezembro de 2023, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição – Especial de Professora à Servidora ELIANE CAMPREGHER CONZATTI, portadora da cédula de identidade RG nº 2.918.215, inscrita no CPF sob o nº 895.107.479-04, efetiva no cargo de Professor, Matrícula 109169-03, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com proventos integrais a última remuneração e com paridade, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 01.11172346-01.2023.

Art. 2º Fixar provento de aposentadoria no valor de R\$ 3.214,24 (Três mil, duzentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos) da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	2.948,84
Progressão Funcional (LC 10/1995)	9	265,40
Total dos Vencimentos (Ativo)		3.214,24
Total dos Proventos (Inativo)		3.214,24

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **18 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 15 de dezembro de 2023.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV